



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4069/21 de 20 de Outubro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado e abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.123.559,72 (um milhão cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme artigo 41, item I da Lei 4.320.

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

396 26.782.0041.2.055 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 33.000,00

02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

46 04.123.0007.2.006 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 68.000,00

53 04.123.0007.2.006 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

602 04.123.0007.2.006 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35.158,72

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

59 28.843.0000.0.001 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 170.000,00

60 28.843.0000.0.001 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 90.500,00

02.03.02 PROPRIOS PUBLICOS

63 15.451.0009.2.009 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 87.000,00

66 15.451.0009.2.009 3.3.90.8 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 2.281,00

02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

80 15.451.0010.2.010 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

82 15.451.0010.2.010 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 153.000,00

83 15.451.0010.2.010 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

02.04.02 CENTRO DE SAUDE

97 10.301.0012.2.013 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 125.100,00

02.04.03 SAUDE BUCAL

113 10.301.0014.2.014 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

117 10.301.0014.2.014 3.3.90.8 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 220,00

02.04.04 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

123 10.301.0015.2.015 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 800,00

02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

136 10.302.0016.2.016 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

141 10.302.0016.2.016 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

02.04.08 SERVIÇO MOVEL A PACIENTES

159 10.302.0040.2.019 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.000,00

163 10.302.0040.2.019 3.3.90.8 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 500,00

165 10.302.0040.2.019 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00

02.05.05 ENSINO INFANTIL - CRECHE

216 12.365.0021.2.026 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.100,00

220 12.365.0021.2.026 3.3.90.8 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

02.05.07 ENSINO ESPECIAL

605 12.367.0023.2.032 3.3.50.39 TERMO DE FOMENTO 12.000,00

02.05.08 FUNDEB 60%

234 12.361.0019.2.022 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.000,00

239 12.365.0021.2.028 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.650,00

02.05.10 MERENDA ESCOLAR

284 12.306.0024.2.034 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.500,00

287 12.306.0024.2.034 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 170.000,00

02.08.01 CASA TRANSITORIA DE MENORES - FMCA

354 08.243.0032.2.042 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.100,00

Total..... 1.123.559,72

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Convênio Federal Reforma/Ampliação do Ginásio Esportes no valor de R\$ 35.158,72 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), Excesso de Arrecadação do Exercício Fonte 1 (Recursos Próprios) no valor de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarente e seis mil reais) e Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 642.401,00 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e um reais), conforme artigo 43, itens I, II e III da Lei 4.320.

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

393 26.782.0041.2.055 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO 7.000,00

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

25 04.122.0003.2.003 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

24 04.122.0003.2.003 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 400,00

23 04.122.0003.2.003 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

22 04.122.0003.2.003 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

02.01.02 JUNTA SERVIÇO MILITAR

30 04.122.0005.2.004 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 400,00

28 04.122.0005.2.004 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 51,00

02.01.03 DEPARTAMENTO JURIDICO

36 04.122.0006.2.005 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00

34 04.122.0006.2.005 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO 4.000,00

32 04.122.0006.2.005 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 800,00

02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

54 04.123.0007.2.006 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 114.000,00

51 04.123.0007.2.006 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

48 04.123.0007.2.006 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO 15.000,00

608 04.123.0007.2.006 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022
Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

56	04.123.0007.2.007.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.03.02 PROPRIOS PUBLICOS			
65	15.451.0009.2.009.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.000,00
69	15.451.0009.2.009.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS			
79	15.451.0010.2.010.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE			
93	10.301.0011.2.012.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
88	10.301.0011.2.012.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00
02.04.02 CENTRO DE SAUDE			
108	10.301.0012.2.013.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
106	10.301.0012.2.013.3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
102	10.301.0012.2.013.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
98	10.301.0012.2.013.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
02.04.03 SAUDE BUCAL			
121	10.301.0014.2.014.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
118	10.301.0014.2.014.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.04.04 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
127	10.301.0015.2.015.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL			
139	10.302.0016.2.016.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.000,00
137	10.302.0016.2.016.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.04.06 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			
152	10.304.0017.2.017.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00
150	10.304.0017.2.017.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
149	10.304.0017.2.017.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.05.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
172	12.361.0018.2.020.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL			
182	12.361.0019.2.021.3.3.90.8	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
181	12.361.0019.2.021.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
179	12.361.0019.2.021.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

02.05.03 TRANSPORTE DE ALUNOS

193	12.361.0020.2.024 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00
190	12.361.0020.2.024 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

02.05.04 ENSINO INFANTIL

208	12.365.0021.2.027 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
206	12.365.0021.2.027 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
205	12.365.0021.2.027 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

02.05.05 ENSINO INFANTIL - CRECHE

219	12.365.0021.2.026 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
217	12.365.0021.2.026 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

02.05.08 FUNDEB 60%

237	12.361.0019.2.022 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
241	12.365.0021.2.028 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.650,00

02.06.03 ESPORTES

307	27.812.0028.2.038 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
305	27.812.0028.2.038 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00

02.06.05 CULTURA

326	13.392.0027.2.053 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00
-----	-----------------------------	---	----------

02.07.02 CASA DA AGRICULTURA

340	20.605.0031.2.041 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
338	20.605.0031.2.041 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

02.07.03 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

349	18.541.0030.2.054 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.000,00
347	18.541.0030.2.054 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

02.08.02 CONSELHO TUTELAR - FMCA

363	08.243.0033.2.043 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
-----	-----------------------------	---	----------

02.08.03 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

372	08.244.0034.2.044 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
370	08.244.0034.2.044 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00

Total..... 642.401,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Arandu, 20 de Outubro de 2021


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.